



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000108

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de novembro de 2016

Ano 1

Portaria



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000

Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

PORTARIA Nº 016/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a criação da comissão especial de transição de governo para o mandato de 2017/2020, conforme Resolução TCM nº 1311/2012”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da Transição de Governo em face do resultado do último pleito eleitoral, na forma da Resolução TCM nº 1311/2012, bem como Termo do Acordo celebrado no Ministério Público Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Transição de Governo, em caráter transitório, podendo pela delegação aqui outorgada, praticar todos os atos necessários ao fiel objeto desta Portaria, e, ao final apresente Relatório Circunstanciado dos documentos entregues.

Art. 2º - A Comissão de Encerramento de Mandato será composta por servidores do quadro do atual governo, bem como por membros indicados pelo prefeito eleito, a saber:

I – composição por membros do atual governo:

- a) Givanildo Oliveira Pereira – Secretário Municipal de Administração;
- b) Angeli Inácio dos Santos – Controladora Interna do Município;
- c) Sérgio Castro Sampaio – Procurador;
- d) Gilberto Souza de Jesus – Tesoureiro;
- e) Zenilton Alves de Brito Junior – Setor Contábil;
- f) Isaac Batista dos Santos – Setor de Convênios
- g) Joao de Oliveira Torres – Técnico da Sec. De Educação.
- h) Neuma Barros Souza – Técnica da Sec. De Saúde

II – composição por membros do prefeito eleito:

- a) Ruy César de Jesus Silva;
- b) Fidelcino Pereira Silva;
- c) Maria Aparecia Gomes Aguiar;
- d) Inácio Marques Batista;
- e) Gilberto do Nascimento Silva.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000108

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de novembro de 2016

Ano 1



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000

Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

§ 1º - Os membros indicados no inciso I, sob a presidência do Secretário Municipal de Administração, entregará todos os documentos exigidos na mencionada resolução dentro do prazo estabelecido.

§ 2º - Qualquer alteração na composição da equipe de transição deverá ser imediatamente oficiada à comissão, através do comunicado expresso ao presidente da comissão.

§ 3º - A equipe de transição poderá solicitar auxílio técnico de terceiros, sem ônus para o Município de Manoel Vitorino.

§ 4º - A equipe designada no inciso II deverá solicitar apenas informações pertinentes e necessárias à implantação do programa de gerenciamento do novo governo, sem criar embaraços com a requisição de documentos que causarem prejuízo a atividade cotidiana dos servidores designados no inciso I.

Art. 3º - Determinar ao presidente da comissão que assegurem aos membros designados nos incisos I e II do artigo anterior, as condições estruturais necessárias ao bom e fiel desempenho desta portaria, sem prejuízo do cumprimento de suas respectivas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 04 de novembro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal